

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

# Documento de Formalização da Demanda 601/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 601/2025

## 1. Informações Gerais

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |        |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|-----------------------------|
| Área requisitante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por                 |
| Comissão de Planejamento de Aquisições e Contratações - CoPAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 05/12/2025 00:00                 | 154049 | NATALIA CAROLINA DOS SANTOS |
| Descrição sucinta do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |        |                             |
| Contratação para arcar com custos de Proteção e Manutenção dos Ativos intangíveis de Propriedade Industrial desenvolvida por pesquisadores da Universidade Federal de São Carlos                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |        |                             |
| Justificativa da prioridade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |        |                             |
| Solicita-se contratação com alta prioridade tendo em vista que, os prazos das taxas do INPI estão próximos do vencimento e o atraso no pagamento pode resultar em perda de direitos de propriedade intelectual, extinção de pedidos de patentes e aplicação de encargos adicionais. Os pagamentos são essenciais para manter a proteção das tecnologias da UFSCar e garantir a regularidade dos processos junto ao INPI. |                                  |        |                             |

## 2. Justificativa de Necessidade

Empenho para arcar com custos de Proteção e Manutenção dos Ativos intangíveis de Propriedade Industrial desenvolvida por pesquisadores da Universidade Federal de São Carlos de acordo com os aspectos preconizados pela Lei 9.279/96, bem como os preconizados pelas instruções normativas respectivas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) é uma autarquia do Governo Federal sendo o único órgão em território nacional competente para a proteção de marcas, patentes, programa de computador e desenho industrial, o que não possibilita a realização de procedimento competitivo (LEI No 5.648, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1970 - Cria o Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

A proteção das propriedades intelectuais desenvolvidas na UFSCar bem como sua manutenção são a finalidade da Agência de Inovação da UFSCar, desta forma a contratação do INPI para o registro e manutenção destes ativos se mostra não apenas dentro do alinhamento estratégico desta Agência de Inovação bem como parte integrante de sua atividade fim.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                                        | Descrição | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|----------------------------------------------|-----------|------|------------------|------------------|
| 1          | SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO |           | 1,00 | 21.000,00        | 21.000,00        |

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## DANIEL BRAATZ ANTUNES DE ALMEIDA MOURA

Diretor Agência de Inovação da UFSCar

### 5. Acompanhamento

| IdAcompanhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Responsável                          | Data                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 1 A solicitação da contratação fora do prazo estabelecido pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 deve-se a a atualização da tabela de retribuição devida ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que impactou o orçamento disponível para arcar com as taxas devidas ao INPI. A contratação é necessária para garantir a continuidade dos serviços e a efetivação dos pagamentos das taxas previstas. | NATALIA<br>CAROLINA<br>DOS<br>SANTOS | 26/11<br>/2025<br>09:54 |

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.